

LEI Nº 777/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
DE AQUIRAZ, AO ILMO. SR. CÍCERO EFRAIM
MOREIRA DE FIGUEIRÊDO.

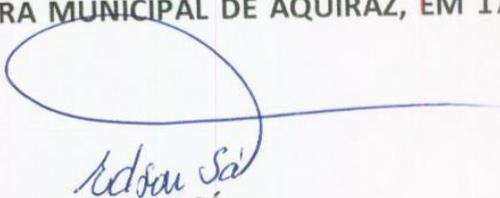
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE AQUIRAZ, ao Ilmo. Sr. CÍCERO EFRAIM MOREIRA DE FIGUEIRÊDO, natural de Farias Brito – Ceará.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 17 DE SETEMBRO
DE 2009.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

